

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Defesa Pessoal voltada para a segurança pública, com carga horária de 40 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

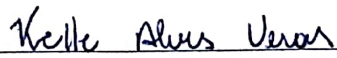
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 51/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 218/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Tomaz Benvindo Neto, pessoa física, inscrita no CPF nº 185.404.493-15, com endereço na Rua Visconde da Parnaíba, Nº 1770, Apto. 403, Condomínio Galleria Residence, Bairro de Fátima, Teresina - PI, CEP: 64.049-453, com o valor de **R\$ 2.600,00** (Dois mil e seiscentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 13 de janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal
Port. Nº 0183/2019 - GP